



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 18 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 101/205, PLO 102/2025, PLO 106/2025, PLO 113/2025, PLO 114/2025, PLO 115/2025 E PLO 117/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise dos mesmos:

1 – PLO Nº 101/2025 – Institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a Escuta Qualificada Protegida, com base na lei federal 13.431 de abril de 2017;

2 – PLO Nº 102//2025 – Institui o Banco de Dados Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município da Estância Turística de Ibitinga e estabelece medidas para prevenção de violações de direitos infantojuvenis;

3 – PLO Nº 106/2025 – Institui política de Ecoponto para descarte de retalhos de tecidos oriundos da atividade fabril no município de Ibitinga e dá outras providências;

4 – PLO Nº 113/2025 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA;

5 – PLO Nº 114/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências;

6 – PLO Nº 115/2025 – Determina que as unidades públicas de saúde do Município da Estância Turística de Ibitinga credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal;

7 – PLO Nº 117/2025 – Visa disciplinar a atividade particular dos profissionais de arquitetura, engenharia e topografia no âmbito do município de Ibitinga.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação